



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 012/2017

EXMO SR. EBENILSON DE JESUS  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CURURUPU-MA

SENHOR PRESIDENTE,

Nos Termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, Indico à Mesa Diretora depois de ouvido o Plenário que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal, ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES, a seguinte indicação: **fazer levantamento e substituição às balanças que são utilizadas no centro de abastecimento, assim como, colocar um servidor público municipal na entrada do referido centro com uma balança para tirar as duvidas do consumidor.**


**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, senhores vereadores, somos cientes que as balanças existentes já estão em péssimas condições para uso, levando ao descontentamento do consumidor, por não ter o peso certo de suas compras. Uma vez que, não há uma fiscalização assídua, que solicitamos a fiscalização e substituição de todas as balanças que se encontram em estado crítico, sem a mínima condição de uso. Portanto, faz se necessário à presença de um servidor na entrada do estabelecimento para fazer as devidos acompanhamentos, tirando as duvidas do consumidor em suas compras (peso). Assim Sendo, é que se pede voto favorável,

PLENÁRIO "ITALINO PIRES RODRIGUES", DA CASA LEGISLATIVA "CÉSAR RONALDO SANTOS MACHADO", EM 22 DE MARÇO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA  
LEIA-SE EM PLENÁRIO  
Em: 23/03/17

  
PRESIDENTE

  
ALDO FERRAZ  
VEREADOR PSL

**APROVADO**  
Em: 23/03/17